



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

ATO TRT GP 117/2018

O EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 10 de abril de 2018 e o constante do PROAD nº 265/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **MARIA ISABEL MONTEIRO DE ABREU**, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC-5 (Assistente Secretário) e 3/5 de CJ-3 (Diretor de Secretaria), completados em 17/10/2000, os três quintos (2/5 FC-5 e 1/5 CJ-3) de acordo com a Lei nº 8.911/94 c/c Lei nº 9.624/98, Ato 615/97 e o Proc. TRT MA- 051/98 e os dois últimos quintos incorporados (CJ-3) com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva transitada em Julgado da ANAJUSTRA nº 0039464-12.2004.4.01.3400; e da Vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº. 8.112/90 correspondente ao percentual estabelecido em lei incidente sobre a função comissionada Assistente Secretário/FC-5, conforme o Acórdão TCU Plenário nº 2076/2005 e RA TST Nº. 1390, de 12/04/2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 13, 14 e 16 de abril de 2010, e Anexo VIII da Lei nº 11416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 18 de abril de 2018.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT 6ª Região, no exercício da Presidência.